



CENTRO STUDI SEA

ISSN 2240-7596

aipsa edizioni spa

AMMENTU

**Bollettino Storico e Archivistico del
Mediterraneo e delle Americhe**

N. 5

luglio - dicembre 2014

www.centrostudisea.it/ammentu

www.aipsa.com

Direzione

Martino CONTU (direttore), Giampaolo ATZEI, Annamaria BALDUSSI, Manuela GARAU, Patrizia MANDUCHI

Comitato di redazione

Lucia CAPUZZI, Raúl CHEDA, Maria Grazia CUGUSI, Lorenzo DI BIASE, Maria Luisa GENTILESCHI, Antoni MARIMÓN RIUTORT, Francesca MAZZUZI, Roberta MURRONI, Carlo PILLAI, Domenico RIPA, Maria Elena SEU, Maria Angel SEGOVIA MARTI, Frank THEMA, Dante TURCATTI, Maria Eugenia VENERI, Antoni VIVES REUS, Franca ZANDA

Comitato scientifico

Nunziatella ALESSANDRINI, Universidade Nova de Lisboa/Universidade dos Açores (Portugal); Pasquale AMATO, Università di Messina - Università per stranieri "Dante Alighieri" di Reggio Calabria (Italia); Juan Andrés BRESCIANI, Universidad de la República (Uruguay); Margarita CARRIQUIRY, Universidad Católica del Uruguay (Uruguay); Giuseppe DONEDDU, Università di Sassari (Italia); Luciano GALLINARI, Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea del CNR (Italia); Elda GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Consejo Superior de Investigaciones Científicas (España); Antoine-Marie GRAZIANI, Università di Corsica Pasquale Paoli - Institut Universitaire de France, Paris (France); Rosa Maria GRILLO, Università di Salerno (Italia); Souadi LAGDAF, Struttura Didattica Speciale di Lingue e Letterature Straniere, Ragusa, Università di Catania (Italia); Victor MALLIA MILANES, University of Malta (Malta); Roberto MORESCO, Società Ligure di Storia Patria di Genova (Italia); Carolina MUÑOZ-GUZMÁN, Universidad Católica de Chile (Chile); Fabrizio PANZERA, Archivio di Stato di Bellinzona (Svizzera); Roberto PORRÀ, Soprintendenza Archivistica per la Sardegna (Italia); Sebastia SERRA BUSQUETS, Universidad de las Islas Baleares (España); Cecilia TASCA, Università di Cagliari (Italia)

Comitato di lettura

La Direzione di AMMENTU sottopone a valutazione (referee), in forma anonima, tutti i contributi ricevuti per la pubblicazione.

Responsabile del sito

Stefano ORRÙ

AMMENTU - Bollettino Storico e Archivistico del Mediterraneo e delle Americhe

Periodico semestrale pubblicato dal Centro Studi SEA di Villacidro e dalla Casa Editrice Aipsa di Cagliari.

Registrazione presso il Tribunale di Cagliari n° 16 del 14 settembre 2011.

ISSN 2240-7596 [online]

c/o Centro Studi SEA
Via Su Coddu de Is Abis, 35
09039 Villacidro (VS) [ITALY]
SITO WEB: www.centrostudisea.it

c/o Aipsa edizioni s.r.l.
Via dei Colombi 31
09126 Cagliari [ITALY]
E-MAIL: aipsa@tiscali.it
SITO WEB: www.aipsa.com

E-MAIL DELLA RIVISTA: ammentu@centrostudisea.it

Sommario

Presentazione	1
Presentation	3
Présentation	5
Presentación	7
Apresentação	9
Presentació	11
Presentada	13

DOSSIER

L'emigrazione italiana e portoghese in Brasile e altri Paesi dell'America Latina in età moderna e contemporanea 15

a cura di Nunziatella Alessandrini e Martino Contu

- **NUNZIATELLA ALESSANDRINI MARTINO CONTU** Introduzione 17
- **PAOLA DOMINGO** Conquistadores extranjeros en la Conquista del Paraguay (1536-1600) 21
- **MARTA ORTIZ CANSECO** La emigración de los judíos portugueses a América y la «complicidad grande» de 1634-1639 32
- **JOÃO FIGUEIROA-REGO** Os agentes do tabaco e a mobilidade ibérica. Brasil, Índias de Castela e conexões italianas (séculos XVII e XVIII) 41
- **YARA FELICIDADE DE SOUZA REIS** Antonio Landi: um arquiteto italiano na Amazônia pombalina 56
- **ALICIA GIL LÁZARO VALENTINA TORRICELLI** El asociacionismo italiano en América durante la gran oleada migratoria 70
- **MARIANA CARDOSO RIBEIRO** Direitos fundamentais em tempo de paz e de guerra. A repressão aos italianos durante o varguismo (1930-1945) 91
- **ROBERTO PORRÀ** Episodi della storia dell'emigrazione sarda in Brasile (1897-1910) 111
- **MARTINO CONTU** L'emigrazione in America del Sud da un piccolo paese della Sardegna centrale attraverso fonti scritte e orali. Il caso del comune di Sedilo 122

Ringraziamenti 142

Os agentes do tabaco e a mobilidade ibérica. Brasil, Índias de Castela e conexões italianas (séculos XVII e XVIII)¹

João FIGUEIRÔA RÊGO

Universidade Nova de Lisboa / Universidade dos Açores, CHAM, (Portugal)

Abstract

The geographic mobility of Iberian families to Brazil, as well as the solidarity networks and interests boosted by them in the Italian peninsula, was an early reality. It is known that many were New Christians and departed in order to disguise Jewish origins. However they preserved their ethnic identity and traditional cultural values easily recognized by the Inquisition. The aim of this paper is emphasize the intense transcontinental role played by those kinsfolk (a mixed of fugitives and merchants) as well the networks they built all around.

Keywords

Tobacco, geographic mobility, Italian merchants, new Christians

Resumo

A mobilidade geográfica de parentelas ibéricas rumo ao Brasil, bem como as redes de solidariedade e interesses por elas fomentadas na península itálica, constituíram uma realidade sentida desde cedo. É sabido que muitos já eram homens de negócio e partiram no intuito de disfarçar origens judaicas, recorrendo a diversos subterfúgios - por exemplo mudanças onomásticas - mas conservando traços identitários e culturais facilmente reconhecíveis pelos seus congéneres. São essas parentelas (um misto de fugitivos e mercadores), bem como as suas redes de influência e o intenso vaivém transcontinental por elas protagonizado, que se pretende abordar.

Palavras chaves

Tabaco, mobilidade geográfica, mercadores italianos, cristãos-novos

1. Preâmbulo

A mobilidade geográfica de parentelas ibéricas rumo ao Brasil, bem como as redes de solidariedade e interesses por elas fomentadas na península itálica, constituíram uma realidade sentida desde cedo. Sabe-se que foi numeroso o fluxo daqueles que, ao longo de centúrias, cruzaram o Atlântico, embora nem sempre pelas mesmas motivações. É sabido que muitos eram já homens de negócio e partiram no intuito de disfarçar origens judaicas, recorrendo a diversos subterfúgios - por exemplo mudanças onomásticas - mas conservando traços identitários e culturais facilmente reconhecíveis pelos seus congéneres.

A partir de inícios do século XVII, por influência de saberes e práticas cultivados na cidade andaluza de Sevilha, para onde muitos cristãos-novos tinham fugido após a conversão geral de 1496-1497, certos grupos mostraram especial apetência pelos negócios tabaqueiros de par com o trato de escravos. Tal dualidade viria a introduzir modificações nos roteiros mercantis, bem como nos de contrabando, pondo em causa a rota oficial Antilhas-Pacífico, em favor do sucesso crescente da rota do Atlântico -

¹ Realizado no âmbito dos projectos: *La integración de las economías atlánticas: el papel del tabaco en los imperios ibéricos 1636-1832* (HAR2012-34535); *BAHIA 16-19 - Salvador da Bahia: American, European, and African forging of a colonial capital city*. Marie Curie Actions. PIRSES-GA-2012-318988; *Grupos intermédios em Portugal e no Império Português* (PTDC/HIS-HIS/118227/2010).

(que saía de Lisboa) e do eixo Brasil/ Costa da Mina- tornando-se esta a eleita dos mercadores. Em consequência disso gerou-se intensa mobilidade e uma teia de interesses com alcance europeu, já que esses homens de negócio necessitavam de correspondentes em diversos locais para o fluir da sua actividade mercantil.

A vigilância inquisitorial não passou à margem de toda esta questão. O Santo Ofício procurava nunca perder o rasto a pessoas suspeitas na Fé pelo que tentou acompanhar a intensa movimentação gerada. Para isso chegou mesmo a entabular correspondência com as suas congéneres das Américas. Atesta-o o número de missivas trocadas entre as Mesas de Lima e de Coimbra no ano de 1618. Os inquisidores, de Portugal enviavam listagens de judaizantes já processados, mas sem que fosse possível proceder contra eles por se encontrarem foragidos, enquanto os seus congéneres limenhos pediam ajuda na captura de outros fugitivos, esses seus.

Na sua maior parte, tais informes, eram remetidos para a Mesa do Conselho Geral do Santo Ofício, com indicação dos locais para onde essas pessoas se haviam ausentado, por exemplo: Roma, Pisa, Livorno, Florença, Ferrara, Nápoles, Veneza, Cartagena de Índias ou Pernambuco e Bahia, etc. Essas parentelas (um misto de fugitivos e mercadores), bem como as suas redes de influência e o intenso vaivém transcontinental por elas protagonizado, não podem ser separadas das dinâmicas negociais que estabeleceram. A seu modo foram os actores sociais de um mundo que se tornava cada vez mais global.

2. Errâncias europeias e atlânticas

A presença em Portugal, desde os inícios da modernidade, de mercadores/ banqueiros de origem itálica é um tópico consolidado pela historiografia recente². Tal como as ligações por eles estabelecidas com homens de negócio portugueses³ em territórios sob administração da Coroa, caso do denominado Estado da Índia⁴, bem como o seu papel no contexto global da expansão ultramarina⁵.

Membros das parentelas dos Acciaiuoli, Affaitati, Cattaneo, Conestaggio, Giraldi⁶, Sasseti, Salvago, Sernigi, Marchionni, Simoni, Spinola, Doria, Lomellini⁷, para citar

² Sobre isto vd., por exemplo, NUNZIATELLA ALESSANDRINI, *A comunidade florentina em Lisboa (1481-1557)*, in «Clio» n.º 9, 2003, pp. 63-87; EAD., *La presenza italiana a Lisbona nella prima metà del Cinquecento*, in «Archivio Storico Italiano», anno CLXIV, n.º 607, disp. I, 2006, pp. 37-54; EAD., *The Image of India through the eyes of Filippo Sasseti, a Florentine Humanist Merchant in the 16th Century*, in *Sights and Insights Interactive Images of Europe and the Wider World*, Edizioni Plus, Pisa 2007, pp. 43-59; NUNZIATELLA ALESSANDRINI, M. RUSSO, G. SABATINI, A. VIOLA (orgs), *Di buon affetto e commercio. Relações Luso-italianas na Idade Moderna*, CHAM, FCSH/UNL-UAç, Lisboa 2012; NUNZIATELLA ALESSANDRINI, ANTONELLA VIOLA, *Genovesi e fiorentini in Portogallo: reti commerciali e strategie politico-diplomatiche (1650-1700)*, in «Mediterranea - ricerche storiche», Anno X, n.º 28, Agosto 2013, pp. 295-322; NUNZIATELLA ALESSANDRINI, *Vida, história e negócios dos mercadores italianos no Portugal dos Filipes*, in P. CARDIM, L. FREIRE COSTA & M. DA CUNHA, *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de integração e conflito*, CHAM, Lisboa 2013, pp. 107-134.

³ CARMEN MARIA RADULET (coord.), *Case commerciali, banchieri e mercanti italiani in Portogallo*, Istituto Italiano di Cultura, (Lisbona 3-5 settembre 1998), Lisboa 1999.

⁴ EAD., *Os Italianos nas rotas do comércio oriental (1500-1580)*, in L. F. TOMÁS (dir.), *A carreira da Índia e as rotas dos estreitos. Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa*, Angra do Heroísmo, 1998, pp. 257-267.

⁵ VIRGINIA RAU, *Um florentino ao serviço da expansão ultramarina portuguesa, Francisco Corbinelli*, in *Memórias do Centro de Estudos da Marinha*, IV (1974).

⁶ NUNZIATELLA ALESSANDRINI, *Contributo alla storia della famiglia Giraldi, mercanti banchieri fiorentini alla corte di Lisbona nel XVI secolo*, in «Storia Economica», n.º 3 (2011), pp. 377-407.

⁷ VIRGINIA RAU, *Uma família de mercadores italianos em Portugal no século XV: os Lomellini*, in «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», (Lisboa), XXII, 2ª série, n.º 2, 1956.

apenas alguns dos mais sonantes apelidos oriundos de Florença, Génova, Milão, Cremona, tornaram-se presença constante na documentação coeva.

Quando, em tempo de D. Manuel I, se deu começo à exploração sistemática do litoral brasileiro, foi decidido arrendar o contrato do pau-brasil a um consórcio de negociantes conversos, liderado por Fernão de Loronha. As condições foram descritas por Leonardo de Cá Masser⁸ que informou sobre o atractivo lucro que os rendeiros teriam, uma vez que o quintal deste género custava cerca de meio ducado, posto em Lisboa, sendo depois revendido por dois e meio a três ducados, para Flandres, Castela e Itália⁹. Era o começo daquilo que seria uma forte presença dos *homens da nação* (assim eram designados os negociantes conversos) no contexto negocial e arrendatário da América Portuguesa, aqui testemunhada por um veneziano¹⁰.

Em 1548, no contexto dos arrendamentos dos contratos das especiarias por parte da Coroa de Portugal, dá-se uma junção de interesses que iria associar um negociante de origem hebraica Diogo Mendes Benveniste e Giovanni Carlo Affaitati¹¹, sobrinho e depois genro de João Francisco Affaitati ou Lafetá, que de duas amantes cristãs-novas tivera prole bem casada, como fizeram eco as genealogias¹². A parentela dos importantes mercadores conversos Rodrigues de Évora e Veiga era outra das que tinha relações comerciais com os Affaitati.

São conhecidos os nexos estabelecidos entre a diáspora sefardita e redes comerciais e financeiras na península italiana¹³. Dentro da península italiana os primeiros assentamentos de judeus tiveram lugar em Roma, Ferrara, Génova, Ancona e Pisa, sucedendo-se em época posterior, Veneza, Livorno e outras cidades.

De igual forma é também sabida a relação de alguns homens de negócio genoveses com o negócio do tabaco. Tal o caso de César Gheri, João Tomás Gheri, João Jerónimo Gheri, Nicolau Micon e Francisco André Carrega¹⁴.

Na diáspora dos *homens da nação*, é ponto assente que os elos europeus e asiáticos foram importantes, tendo em conta a relevância dos interesses decorrentes da expansão marítima e a sua forte componente negocial. Por seu turno, o eixo Atlântico, com base na triangulação Lisboa, Bahia, Costa da Mina, veio a assumir grande relevância, tal como a rota das Índias de Castela, desde Sevilha. Tratava-se de destinos apetecidos no êxodo dos negociantes portugueses de ascendência conversa, ainda que, muitas vezes, visando outros espaços geográficos e circuitos mercantis.

Esse fenómeno migratório explicar-se-á por um conjunto de razões sendo uma das mais evidentes a procura de locais onde o êxodo criptojudaico não fosse demasiado estigmatizado. Os *homens de nação* procuravam instalar-se em locais onde pudessem conciliar as suas actividades mercantis e, em muitos dos casos, praticar a crença

⁸ “Relazione de Lunardo da Chá Masser”, in PROSPERO PERAGALLO, *Carta del-rei D. Manuel ao rei católico*, Typographia da Academia Real das Sciencias, Lisboa 1892, pp. 67-98.

⁹ JOSÉ GONÇALVES SALVADOR, *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico Meridional*, Pioneira, São Paulo 1978, p. 8.

¹⁰ VITORINO MAGALHÃES GODINHO, *Portugal no começo do século XVI: instituições e economia. O relatório do veneziano Lunardo de Cá Masser*, in «Revista de História Económica e Social», nº 4, Julho-Dezembro 1979, pp. 75-88.

¹¹ ALESSANDRINI, *Contributo alla storia*, cit., pp. 384-386.

¹² ALÃO DE MORAIS, *Pedatura Lusitana*, in ALEXANDRE ANTÓNIO PEREIRA DE MIRANDA VASCONCELLOS, ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, EUGENIO EDUARDO ANDREA DA CUNHA E FREITAS (eds.), *Livraria Fernando Machado*, Porto [1943-1948], tomo I, vol. II, p. 324 e tomo II, vol. I, pp. 158 e ss.

¹³ F. TRIVELLATO, *The familiarity of Strangers: The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*, Yale University Press, Yale 2010.

¹⁴ CARLA COSTA VIEIRA, *Os Gheri: uma família genovesa em Lisboa Seiscentista*, <http://www.academia.edu/2602732/Os_Gheri_uma_familia_genovesa_em_Lisboa_Seiscentista>

mosaica, ou criptojudaiizante, ao abrigo de olhares indiscretos¹⁵. A tentativa de se eximirem a uma vigilância constante, por parte do aparelho inquisitorial, levava a que procedessem a mudanças onomásticas e outros resguardos identitários, sem que perdessem os elos parentais ou as ligações já estabelecidas no contexto negocial. Em certa medida isso podia constituir uma fragilidade, uma vez que o Santo Ofício procurava manter o seu arquivo devidamente organizado e as sessões genealógicas, que faziam parte integrante de qualquer processo levantado pelo tribunal, tinham por objectivo alargar o conhecimento das parentelas até ao limite. Os inquisidores procuravam estabelecer não só o parentesco vertical como também o horizontal, porque, sendo a endogamia fortemente praticada pelas famílias de origem conversa, tornava-se maior o universo de possíveis implicados e também mais visíveis as suas ligações, inclusivamente as de carácter negocial. Nesse sentido, ao abrir-se o leque dos suspeitos podia, ocasionalmente, fazer-se perigar toda uma estrutura mercantil. A preocupação evidenciada pelas Inquisições Ibéricas e pelas suas extensões ultramarinas, em não perder o rasto a gente suspeita de heresia, era patente na procura e permuta de informações entre as diferentes mesas do Santo Ofício. Idêntico cuidado era seguido pelos centros políticos, ainda que sem o mesmo grau de sofisticação. Filipe II (I de Portugal) mandara, em 1595, que fosse elaborada uma relação de todas as pessoas que tinham sido presas e haviam saído em auto da fé por culpas de criptojudaísmo¹⁶. Tratar-se-ia de um “levantamento” feito no intuito de possuir um registo de consulta rapidamente acessível, à semelhança do sucedido com os tribunais do Santo Ofício. A este respeito, assinala-se que, embora nunca fosse conseguida uma cooperação formal entre Inquisições, existiu uma colaboração episódica entre tribunais que acabou por intensificar contactos e troca de dados, possibilitando, por exemplo, a criação de uma rede informal de espionagem na Península Itálica (com repercussão em Veneza, Ferrara e Roma)¹⁷. A correspondência entre as Mesas de Lima e de Coimbra, no ano de 1618, confirma que tal prática, pelo menos num contexto de monarquia dual, foi alargada à América hispânica. Os inquisidores limenhos pediam ajuda na captura de fugitivos, enquanto os seus congéneres de Portugal enviavam listagens de judaizantes já processados mas sem que fosse possível proceder contra eles por se encontrarem foragidos para as Américas¹⁸. O objetivo desta reciprocidade informativa seria, igualmente, o de obviar a dificuldades decorrentes de confusões onomásticas, fortuitas ou intencionais. Na sua maior parte, tais informes, eram remetidos para a Mesa do Conselho Geral do Santo com indicação dos locais para onde os foragidos se haviam ausentado¹⁹. A certeza do destino diferia consoante as pistas deixadas, ainda que as circunstâncias temporais as pudessem ter alterado. Tais assentos eram, por norma, circunscritos ao nome de cidades (no caso da península itálica: Pisa, Livorno, Florença, Ferrara,

¹⁵ Sobre estes tópicos vd. MICHAEL ALPERT, *Criptojudaiismo e Inquisición en los siglos XVII y XVIII*, Ariel Historia, Barcelona 2001, p. 97; RICARDO ESCOBAR QUEVEDO, *Inquisición y judaizantes en América española: [siglos XVI - XVII]*, Editorial Universidad del Rosário, Bogotá 2008, p. 139.

¹⁶ Sobre o período cronológico em geral vide, por exemplo, ANTÓNIO BORGES COELHO, *Política, Dinheiro e Fé: Cristãos-Novos e Judeus Portugueses nos Tempos dos Filipes*, in «Cadernos de Estudos Sefarditas», nº 1 [2001], p. 110.

¹⁷ JOSÉ PEDRO PAIVA, GIUSEPPE MARCOCCI, *História da Inquisição Portuguesa*, Esfera dos Livros, Lisboa 2013, p. 70.

¹⁸ ARCHIVO HISTORICO NACIONAL, MADRID (AHN), *Inquisición*, lib. 494, fl. 296 *apud* MARIA DA GRAÇA MATEUS VENTURA, *Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica - Mobilidade, Cumplicidades e Vivências*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa 2005, vol. I, tomo II, p. 134.

¹⁹ ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO, LISBOA (ANTT), *Inquisição, Conselho Geral do Santo Ofício*, mç. 7, caixa 14, doc. nº 2578, nº 2581, nº 2582 (México), nº 2583, nº 2584, nº 2587 e caixa 15.

Nápoles, Ferrara, Veneza) ou de recorte generalista, logo mais impreciso, por exemplo: Itália²⁰.

As razões que justificariam todo este desespero alarmista teriam assento em duas premissas fundamentais: uma, tocante às questões mercantis; outra, decorrente da alegada difusão da crença mosaica. Existia a desconfiança, ou mesmo a certeza, de que a primeira criava embaraços aos interesses (económicos e fiscais) das Fazendas Reais, enquanto a segunda corromperia a ortodoxia religiosa vigente, pondo em causa o êxito do proselitismo católico.

Não obstante as reservas, o facto é que, tanto no território ibérico como no espaço ultramarino, o «negocio del tabaco dirigido por los “hombres de nación” se constituyó así en un excelente oportunidad de vida para el resto de la comunidad judeoconversa, permitiendo construir sus vínculos horizontales y verticales sobre la base de una empresa económica común»²¹.

Brasil e Índias de Castela (em especial Peru e Cartagena) tornaram-se um destino preferencial para muitos desses homens de negócio conversos, os quais estabeleceram ligações fluidas com redes mercantis locais, sendo a dos genoveses a que assumiu maior relevo.

A presença preponderante destes últimos é testemunhada, de modo eloquente, nos muitos pedidos e posteriores concessões de cartas de *vecindad* (ver fig. 1). Tática de integração que já fora ensaiada com êxito por conversos portugueses em Madrid²².

Tab. 1
CONCESSÃO DE VECINDADES A ESTRANGEIROS EM CARTAGENA (1570-1625)

Sabóia	1
Milão	3
Génova	98
Nápoles	2
Ragusa	3
Florença	2
Sicília	1
Portugal	15

Fonte: FRANCISCO VELASCO HERNÁNDEZ, *La colonia extranjera de Cartagena en los Siglos XVI y XVII: poder económico y arraigo social, I Coloquio Internacional «Los Extranjeros en la España Moderna»*, Málaga 2003, Tomo I, pp. 681-693 (687).

A propósito dos portugueses escrevia, em 1623, o regedor da cidade, Diego de Matute:

Los portugueses tienen correspondencia en Lima; Nueva España, Nuevo Reino, Caracas y toda la banda de Barlovento donde hay muchos frutos de la tierra como es: tabaco, cueros, jengibre, palo de brasil, y cacao y géneros que corresponden a todos a la contratación de los

²⁰ JOÃO FIGUEIRÔA-RÊGO, *Notas de errância e diáspora. A presença de Cristãos-novos Portugueses no Peru: Inquisição e tabaco (Séculos XVI-XVII)*, in ISABEL ARAÚJO BRANCO, MARGARITA EVA RODRIGUEZ GARCÍA (ed.), *Descrição Geral do Peru em particular de Lima*, Centro de História de Além-mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade Nova de Lisboa, Universidade dos Açores, Centro de estudos Comparatistas / Faculdade de Letras / Universidade de Lisboa, Núcleo de Estudos Ibéricos e Ibero-americanos; Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/ Universidade Nova de Lisboa, Lisboa 2013, pp. 33-53.

²¹ FRANCESC XAVIER BELVIS COSTES, *En torno a “J.” Bautista Carrafa, primer fabricante de tabaco*, in «Tiempos Modernos», 25 [2012/2], p. 9.

²² JUAN IGNACIO PULIDO SERRANO, *Portugueses avecindados en Madrid durante la Edad Moderna (1593-1646)*, in *I Coloquio Internacional “Los Extranjeros en la España Moderna”*, Málaga 2003, Tomo I, pp. 9-13.

reinos de Castilla excepto el Cacao. Y que la mayor parte del trato y contrato en estos géneros y en esta ciudad es de los de nación portuguesa porque son los que mas tienen navíos y fragatas con que navegar y trajinar todos los frutos de esta tierra a los reinos de España²³.

Pelas circunstâncias aduzidas não admira que, em 5 de fevereiro de 1610, fosse estabelecido o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, em Cartagena, através de um decreto emitido por Filipe III de Espanha²⁴.

O rol de processados nas décadas subsequentes confirmaria as suspeitas que recaiam sobre o núcleo de origem portuguesa²⁵, de que faziam parte, por exemplo, Juan Rodríguez Mesa, natural de Estremoz (denunciado pelo sócio e primo, Jorge da Silva, negreiro instalado em Lima) Francisco Pinheiro, natural de Viseu ou, ainda, Gomes Barreto, que se haviam dedicado todos eles a comprar negros em Cachéu (Guiné), sem esquecer Francisco Rodríguez de Solís. As repercussões deste caso fizeram-se sentir em Sevilha, onde viviam muitos outros mercadores e negociantes conversos seus correspondentes. Simbolicamente, entre os vários bens confiscados pela Inquisição na cidade andaluza, figuravam 13 caixas de tabaco²⁶.

Acresce dizer-se que, entretanto, Filipe II estabelecera, em 1587, a prática dos *asientos*, sistema pelo qual o soberano concedia a particulares, por um período determinado, o monopólio comercial de uma mercadoria mediante a entrega de um adiantamento financeiro²⁷. A adopção desta medida, que teria um impacto significativo, quer do ponto de vista mercantil como do financeiro, revestiu-se de alguma peculiaridade. Maioritariamente, foram portugueses (conversos) os mercadores que arremataram a maioria dos *asientos* para o abastecimento de escravos africanos para a América castelhana²⁸ e, posteriormente, o contrato do estanco do tabaco²⁹. Neste último caso tratava-se do primeiro monopólio fiscal

²³ ARCHIVO GENERAL DE INDIAS, SEVILLA (AGI), Santa Fe 106, *auto sobre los extranjeros que había en Cartagena*, apud ANTONINO VIDAL ORTEGA, JORGE ENRIQUE ELIAS CARO, *La desmemoria impuesta a los hombres que trajeron. Cartagena de indias en el siglo XVI Y XVII. Un depósito de esclavos*, in «Cuadernos de Historia» (departamento de Ciencias Históricas, Universidad de Chile), 37, diciembre 2012, pp. 7-31 (p. 17).

²⁴ J. TORIBIO MEDINA, *Historia del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición en Cartagena de Indias*, Santiago de Chile 1899.

²⁵ MANUEL TEJADO FERNÁNDEZ, *Un foco de judaísmo en Cartagena de Indias durante el seiscientos*, in «Bulletin Hispanique», Tome 52, n° 1-2, 1950, pp. 55-72.

<http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/hispa_0007-4640_1950_num_52_1_3218>

²⁶ ALFONSO W. QUIROZ NORRIS, *La expropiación inquisitorial de cristianos nuevos portugueses en Los Reyes, Cartagena y México, 1635-1649*, in «Historica», Vol. X, n° 2, Diciembre de 1986, p. 249.

²⁷ LUÍS FELIPE ALENCASTRO, *O trato dos viventes formação do Brasil no Atlântico Sul*, Companhia das Letras, São Paulo 2000, pp. 78-79.

²⁸ JULIÁN BAUTISTA RUIZ RIVERA, *Los Portugueses y la trata negrera en Cartagena de Indias*, in «Temas Americanistas», n° 15, 2002, pp. 19-41; ANTONINO VIDAL ORTEGA, *Portugueses negreros en Cartagena, 1580-1640*, in *Memorias del IV seminario internacional de estudios del Caribe*, Universidad Del Atlantico, Colombia 1999, pp. 135-154. Sobre os primórdios do negócio negreiro com as Índias de Castela vd. MARIA DA GRAÇA A. MATEUS VENTURA, *Negreiros portugueses na rota das Índias de Castela (1541-1556)*, Edições Colibri, Lisboa 1999 e ENRIQUETA VILA VILAR, *Los asientos portugueses y el contrabando de negros*, Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, Sevilha 1973.

²⁹ Até mesmo o putativo «arrendador del estanco de tabaco de Castilla entre 1663-1671 y supuesto pionero de la fabricación de tabaco en polvo en Sevilla [...] fue propiciado por la familia judeoconversa de los Márquez Cardoso [oriundos de Torre de Moncorvo], quienes al menos en inicio lo utilizaron como testafarro [...], cf. BELVIS COSTES, *En torno a*, cit., p. 1; além de ter tido como co-arrendadores os conversos Simão Cardoso Isidro e Manuel Rodrigues Isidro (ANTT, *Inquisição de Coimbra, processo n° 448 e Inquisição de Lisboa, processo n° 6707*).

moderno, criado por *Real Cédula* de 26.XII.1636³⁰, o qual foi adjudicado por António Soria, um cristão-novo transmontano, nascido em Chacim [1604] mas que com 14 anos passara a Madrid. Em Espanha foi tesoureiro de *Millones* de Murcia, arrendatário da diocese de Placência e contratador geral do estanco do tabaco, em 1637 e de novo em 1642, disputando-o com Diogo Gomes Salazar³¹, depois tesoureiro-geral da renda do tabaco em Madrid, com quem teve conflitos³². De qualquer modo importa sublinhar que, independentemente das rivalidades que pudessem surgir entre assentistas conversos, a tendência seguida era a de «[...] poner en los estancos de la Corte, y todo el reino, personas de su Nación»³³. Esses homens de negócio portugueses possuíam ampla experiência no trato legal e ilegal de tabaco e dirigiam uma rede comercial, centrada em Lisboa e Sevilha, apoiada em agentes vinculados por parentesco, ou contraparentesco (elo favorecido por constante endogamia) e dispersos estrategicamente, tanto na Europa como nas Américas (Brasil e Índias de Castela).

Nesse sentido a comunidade conversa residente em Sevilha era bastante influente e pressionava o centro político no intuito de aliviar a pressão inquisitorial e de recuperar bens confiscados. Na verdade, desde 1627, os assentistas e financeiros portugueses, de origem conversa, tinham-se convertido nos principais prestamistas de Filipe IV, em substituição dos banqueiros genoveses. Aproveitavam esse facto e a alegada proteção que recebiam do ministro Olivares para assumirem certo ascendente nos meandros governativos. No entanto, a situação viria a evoluir de modo contrário aos seus interesses³⁴, num contexto de que não podem ser isolados quer o advento da monarquia dos Bragança (1640) quer a queda em desgraça de Olivares. A sanha persecutória contra os homens de negócio portugueses em Espanha, por intermédio da Inquisição, tornou-se uma realidade perturbadora nas décadas de 1640 e 1650 sob a égide do Diego Arce y Reinoso, Inquisidor Geral de 1643 a 1665³⁵. Tudo isto não impediu o surgimento de um negociante bastante empreendedor que se tornou uma referência no contexto tabaqueiro. O seu nome e origem são objecto de discussão, porquanto em alguns documentos, surge como Juan Bautista Carrafa, noutros como Jorge Bautista Carrafa. A sua naturalidade é incerta, se bem que exista forte possibilidade de ter sido arménio. Todavia, à época, talvez pela sonoridade do apelido e por um desejo de afirmação social, ou por ser efectivamente descendente da parentela que lhe surge atribuída, a dedicatória de uma edição do Guzmán de Alfarache (de 1661) dá-o como oriundo de um ramo passado à Arménia, dos Carrafas

³⁰ Sobre este tema veja-se SANTIAGO DE LUXAN MELENDEZ Y ÓSCAR BERGASA PERDOMO, *La institucionalización del modelo tabaquero español 1580-1636: la creación del estanco de tabaco en España. Nota y discusión*, in «Vegueta. Anuario de la Facultad de Geografía e Historia», vol. 7 [2003], pp. 135-153, vd. igualmente José Manuel Rodríguez Gordillo, *La creación del estanco del tabaco en España*, Altadis, Madrid 2002, pp. 125-158.

³¹ Sobre este vd. JULIO CARO BAROJA, *Los judíos en la España moderna y contemporánea*, vol. II, Istmo, Madrid 2005 (1ª ed. 1986), pp. 93-101. Para o sequestro dos seus bens, vd. AHN, Inquisición, leg. 1886, exp. 7.

³² O genro de Salazar fugira para França com a amante que era a mulher de Soria, o qual, por seu turno, veio a ser penitenciado pela Inquisição de Cuenca em 1654. Saiu em auto-da-fé, na Igreja de S. Pedro de Cuenca, desterrado para 12 léguas de Madrid e Cuenca, por três anos, multado em cerca de 300 ducados; cf. ARCHIVO DIOCESANO DE CUENCA, *Inquisición*, leg. 492/ 6573, fl. 81r.

³³ JOSEPH CUELLAR Y VILLAMOR, *Arte de reynar*, s.n., Burgos 1702, p. 19, *apud* BELVIS COSTES, *En torno a*, cit., p. 8.

³⁴ ANTONIO DOMINGUEZ ORTIZ, *El proceso inquisitorial de Juan Núñez Saravia, banquero de Felipe IV*, in «Hispania», 15, 1955, pp. 559-581 e *Id.*, *Los judeoconversos en España y América*, Istmo, Madrid 1978.

³⁵ ISABEL MENDOZA GARCÍA, *El inquisidor general don Diego de Arce y Reinoso*, Universidad Autónoma de Madrid, Madrid 1997.

Napolitanos «(...) vno de los mas ilustres linages de Europa». O autor da dedicatória, dirigida ao filho, Florencio Carrafa, assegurava que esta descendência, toda ela por varonia, estava comprovada por documentos dos Arquivos de Nápoles:

(...) y más particularmente por el reconocimiento, hecho por los excelentissimos Señores Principe de Stillano, y Duque de Matalon, al señor Don Iorge Bautista Carrafa, padre de V. m. por su pariente, testificando lo que por sus Archivos consta, y la antigua correspondencia de los abuelos de sus excelencias con los de v. m. hasta estos tiempos, en que en esta Real Corte vimos el tratamiento que los referidos Señores hixieron al dicho señor don Iorge, honrandole como de vna misma sangre, y con otras demonstraciones de muy particular estimación³⁶.

O exaltar, aristocratizante, das origens era um recurso frequente em situações de patrocínio, tal como a manipulação genealógica patente em muitos nobiliários. Duvidoso ou não, o certo é que o nexu napolitano foi sublimado para efeito de acreditação social. Segundo Belvis Costes, em 1656, Carrafa ter-se-á apoiado no capital e experiencia dos judeoconversos para conseguir o arrendamento de Sevilla, situação de algum modo repetida em 1663 quando se tornou «arrendador general»³⁷. A situação em Nueva España, outro dos destinos escolhidos pelos grupos em causa, também sofrera os efeitos da conjuntura geral e local, uma vez que os conversos tinham sido tolerados pelo Vice-rei Duque de Escalona - de quem se dizia que tinha conexões portuguesas e sangue cristão-novo³⁸ - mas este fora substituído no cargo. No tribunal do México, entre 1571 e 1610, cerca de 89% dos penitenciados eram portugueses, desses, cerca de 100% foram processados por judaísmo e 100% dos que se viram condenados à fogueira tinham igual origem³⁹.

As redes mercantis viviam muito da relação de proximidade tecida entre parentelas que se entrecruzavam numa mescla de negócios e casamentos. A endogamia, tanto social como confessional, parece ter constituído um factor indiscutível de agregação e cumplicidade. Esta circunstância, associada a intensa mobilidade geográfica e à existência de interlocutores estrategicamente posicionados, permitia um certo grau de resiliência face a inúmeras dificuldades. O facto de as parentelas actuarem em rede permitia-lhes transferir para terceiros os recursos financeiros e a gestão dos negócios, sempre que estes perigassem na sua integridade. Como se encontravam geograficamente dispersos, dificilmente poderia existir uma acção concertada contra todos os membros da família, em simultâneo⁴⁰. Mesmo que tal acontecesse podiam recorrer a coadjuvantes ou parentes afastados. Tome-se, como exemplo, o caso dos irmãos Afonso e Gaspar Rodrigues Passarinho. Conversos naturais de Elvas, em Portugal, fundaram uma sociedade em 1618. Mais tarde alargaram a sua actividade a Lisboa, onde abriram uma sucursal, bem como a Hamburgo e Bahia, onde eram representados pelos irmãos Diogo e António Nunes da Veiga, enquanto um primo destes, Jerónimo Nunes da Veiga, assegurava os negócios da sociedade em Goa. Uma década mais tarde eram já o quinto empório português, com interesses em diferentes

³⁶ BELVIS COSTES, *En torno a*, cit., p. 16.

³⁷ *Ivi*, p. 29.

³⁸ JONATHAN L. ISRAEL, *Race, Class and Politics in Colonial Mexico. 1610-1670*, Oxford University Press, Oxford 1975, pp. 13-15, *apud* ALFONSO W. QUIROZ NORRIS, *La expropiación inquisitorial*, cit., p. 256.

³⁹ ANA HUTZ, *Os cristãos novos portugueses no tráfico de escravos para a América Espanhola (1580-1640)*, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas 2008, p. 86.

⁴⁰ JOÃO FIGUEIRÔA-RÊGO, *Negócios entre "afins"? Penitenciados do Santo Ofício e os agentes do tabaco (séculos XVII e XVIII)* in JÚNIA FERREIRA FURTADO, MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE (org.), *Travessias Inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício. Diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII)*, Fino Traço, Belo Horizonte 2013, pp. 145-171.

áreas (incluindo o tráfico negreiro para o Brasil) e uma rede que abrangia Ruão, Anvers, Amesterdão e Veneza. Em 1632 deslocalizaram o centro de actividades de Lisboa para Sevilha e projectaram o seu relacionamento comercial em Cartagena, México e Perú. Quando, em 1646, Afonso Passarinho foi preso pela Inquisição de Sevilha, o irmão, Gaspar, deslocou os seus bens para fora da Península Ibérica e passou a Veneza, vindo depois a fixar-se em Antuérpia onde assumiu a posição de cônsul da Nação portuguesa⁴¹.

A diversidade de investimentos e géneros transacionados, bem como as ligações estabelecidas numa pluralidade de contextos geográficos e o recurso a agentes ou intermediários residentes, reproduzia uma sólida capacidade de integrar redes e o recurso a uma mobilidade global. Essa preocupação de jogar em distintas frentes de negócio, de forma a acautelar eventuais prejuízos, traduzia a existência de uma estratégia bem articulada, a que não seria alheio o facto de uma corrente mercantil poder ser afectada, em qualquer momento, quando elementos seus viessem a cair sob alçada inquisitorial. Para ilustrar a realidade descrita, tome-se o caso de alguns *homens de nação* que cabem no perfil enunciado. Por exemplo, os irmãos Gil Lopes Pinto e Rodrigo Álvares Pinto, oriundos de uma família com uma rede de influência que incluía o Brasil, Cartagena de Índias, Macau, Sevilha Antuérpia, Veneza e Roterdão. O primeiro fixou-se em Antuérpia, o segundo em Veneza. Em sociedade negociaram, além do tabaco⁴², diamantes, açúcar e pau-brasil⁴³. Vieram ambos a morrer em Roterdão, com uma diferença de quase duas décadas.

No entanto, todas as condições acima formuladas, na qual cabem os vínculos primários estabelecidos pelos actores, nem sempre se prefiguraram como essenciais ou determinantes, podendo mesmo ser susceptíveis de rotura no confronto com interesses de cariz mais pessoal⁴⁴. Houve até quem, a propósito de movimentos comerciais entre Veneza, Livorno e Lisboa, tenha recuperando um testemunho coevo e escrito incisivamente:

Estos judíos, para sus convenios en España y Portugal, acostumbraban a utilizar a católicos, en su opinión, más leales que los correligionarios lusitanos, los cuales en aspectos dinerarios “no tienen buena quenta”, además del peligro que personificaban como cebo predilecto del Tribunal [Santo Oficio]⁴⁵.

De qualquer modo, independentemente destas questões, a natureza dos negócios foi-se adaptando à exigência dos mercados e, com isso, fixou novas prioridades nas balanças comerciais das Coroas Ibéricas. O tabaco não andou alheado deste processo, tanto assim que, em princípio do século XVII, a região baiana (responsável por cerca de 90% do fumo brasileiro)⁴⁶ produziu cerca de 2.400 toneladas, na sua maior parte destinadas a Portugal. Posteriormente o incremento da produção e a apetência

⁴¹ FLORBELA VEIGA FRADE, *As relações económicas e sociais das comunidades sefarditas portuguesas. O Trato e a Família. 1532-1632*, tese de doutoramento em História Moderna apresentada ao departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa 2006, p. 356.

⁴² Ivi, p. 410.

⁴³ A. MARQUES DE ALMEIDA (coord.), *Dicionário histórico dos sefarditas portugueses: mercadores e gente de trato*, Campo da Comunicação, Porto 2009, pp. 569 e 577.

⁴⁴ PILAR HUERGA CRIADO, *Una familia judeoconversa. La quiebra de la solidaridad*, in «Sefarad», 49, 1 (1989).

⁴⁵ AHN, *Inquisición*, leg. 2.646, n.º 129 apud LORENA ROLDÁN PAZ, *Intereses comerciales y conspiración internacional judaica: la delación de Juan Bueno Guiponi*, in *I Coloquio Internacional “Los Extranjeros en la España Moderna”*, Tomo II, Málaga 2003, pp. 669-680, (p. 677).

⁴⁶ STUARD B. SCHWARTZ, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*, Companhia das Letras, São Paulo 2011, p. 165 (1ª edição: 1988).

crescente de mercados africanos fizeram disparar esse número⁴⁷. Por finais dessa centúria, eram enviadas, só para o Golfo do Benim, cerca de 3.000 toneladas⁴⁸. O tabaco do Brasil era de tal qualidade que o das conquistas espanholas acabava, em muitos casos, por ser vendido a baixo preço em Argel, Tunes, Tetuão e outros portos de toda a Berberia, pois «nem a gente muito ordinária o queria»⁴⁹. Em 1681, a Bahia teria produzido, só para o mercado lisboeta, mais de 18 mil rolos, aproximadamente 138. 600 arrobas⁵⁰.

A exportação de tabaco subiu, portanto, consideravelmente e os valores liquidados pelos contratadores daquela renda confirmam essa realidade. Assim, em 1640, o montante pago pelos rendeiros foi de cerca de 10 mil cruzados, em 1674 atingiu seis vezes aquela quantia e, quase no final da centúria (1698), era já de 1 milhão e 600 mil cruzados⁵¹. Em ligação directa com este crescimento exponencial estava o tráfico negreiro e o sucesso obtido pelo fumo bahiano junto dos naturais da Costa da Mina. Todavia as importâncias apresentadas não podem fazer esquecer uma realidade, camuflada mas efectiva, a dos negócios efectuados à margem do estrito cumprimento das normativas: o cultivo gerado pelo descaminho e os níveis de contrabando alcançados⁵². Factores esses que não permitem, em última análise, obter com clareza números totalmente seguros, quer quanto à produção quer relativamente aos lucros e perdas gerados, tanto pelos contratadores e estaqueiros como pela Fazenda Real.

Os processos levantados, pela Inquisição, a alegados judaizantes, são uma das fontes que permite descobrir as teias negociais, conhecer alguns dos valores transacionados e determinar o modo como eram estabelecidas as parcerias de negócio. O converso Luís de França, nascido em Lisboa no ano de 1641, foi preso à ordem dos inquisidores em 14.02.1683, acusado de práticas mosaicas. À época estava ligado ao comércio internacional de açúcar e tabaco do Brasil e mantinha uma relação societária com Manuel Rodrigues de Andrade e António Freire, contratadores de tabaco, tendo direito a metade dos lucros gerados, excepção feita a cerca de 48 rolos desse género, que ele adquirira a terceiro com o seu próprio dinheiro, não podendo por isso ser considerado bem da sociedade. Na ocasião em que o prenderam, declarou nos interrogatórios, ser possuidor de cerca de 78 rolos de tabaco, no valor de 3.000 cruzados, albergados no seu armazém mas que alegou pertencerem ao sócio Manuel Rodrigues de Andrade, além de outros 5 rolos que seriam seus. Tinha, também, negócios com o mercador italiano Lourenço Ginori. Da sua escrita comercial, bem organizada e detalhada, faziam parte dívidas activas e passivas, sendo devedor de 40 rolos de tabaco que havia comprado a um mercador com quem trazia demanda. Confessou que emprestava dinheiro a troco de juros, retendo bens dos devedores a título de fiança. Saiu em auto da fé e foi sujeito a confisco⁵³.

Diogo Lopes Franco, um mercador com forte ligação ao Brasil e Itália, foi preso pelo Santo Ofício, em 1657, acusado de judaizar. Passara cerca de seis anos na Bahia, negociando em açúcar e tabaco, em sociedade com um irmão. Caixas de esses dois géneros surgem no inventário relativo à sua loja e armazém, a qual alegou ter

⁴⁷ Ivi, p. 85.

⁴⁸ *Ibidem*.

⁴⁹ ANTT, *Junta da Administração do Tabaco* [JAT], Avisos, maço 56.

⁵⁰ CARL HANSON, *Economy and society in baroque Portugal (1668-1703)*, Minneapolis 1981, p. 240.

⁵¹ SALVADOR, *Os cristãos-novos e o comércio*, cit., p. 237.

⁵² Sobre o contrabando e descaminho de tabaco debruçaram-se já alguns autores.

⁵³ ANTT, *Inquisição de Lisboa, processo nº 1232*.

trespasado a terceiros. Tinha correspondentes em Veneza, para onde enviava carregamentos, assim como em Livorno, Hamburgo, Holanda e França⁵⁴.

À margem de todas estas ocorrências, havia quem mantivesse uma animada actividade mercantil, de âmbito internacional, sem chegar a sair de território metropolitano. Tal o caso de Diogo Rodrigues Henriques, filho de um contratador cristão-novo, que estava para casar com a filha de seu primo, rabi em Livorno, quando foi encarcerado pelo Santo Ofício, em 1672. Tinha armazéns e escritórios na mesma rua lisboeta em que morava, mas a sua rede negocial incluía a Índia, o Brasil (onde era dono de uma charrua que navegava sediada na Bahia), Angola, Castela, Holanda, Hamburgo e Itália. Os seus interesses abrangiam uma diversidade de produtos, desde jóias e obras de arte, passando por tecidos, especiarias e tabaco, único género em que tinha parceria comercial com um tal Francisco Malheiro, a quem devia cerca de 24 mil cruzados na altura em que o prenderam. Feito o inventário dos seus bens, constatou-se que era credor de valores bastante elevados, quer da Fazenda Real como de várias casas aristocráticas da primeira nobreza da corte, entre as quais as dos condes de Atalaia, Castanheira, Sarzedas, S. Vicente, marqueses de Fronteira e de Távora. Segundo uma testemunha, um seu irmão, ao saber que Diogo Henriques poderia ser preso, fretara uma nau inglesa para que ele pudesse fugir com a família para Livorno, onde os seus parentes lhe tinham mandado fazer uma casa⁵⁵.

Diferente foi o percurso de António Rodrigues Mogadouro que viajara, desde novo, por Castela, tendo vivido dois anos em Madrid. Erguera um empório comercial de grandes dimensões, possuía frota própria e, entre outros produtos, transacionava tabaco, escravos e açúcar do Brasil, sedas da China, vinhos do Douro, tecidos ingleses e pólvora holandesa. Tinha negócios em Londres, Salvador da Bahia, Luanda, Goa e Livorno, dirigidos por parentes seus. Em 1672 encarceraram-no, juntamente com os filhos, sob a acusação costumeira de serem judaizantes. Morreu cerca de sete anos mais tarde, em 1679, sem nunca ter sido libertado⁵⁶.

Houve, ocasionalmente, quem conseguisse atravessar as águas agitadas da perseguição movida pelo Santo Ofício a suspeitos de heresia, chegando mesmo a vencer obstáculos à partida inibidores de mobilidade social ascendente. Assim sucedeu com João Duarte de Resende que aos 20 anos de idade lutou por um hábito da ordem de Avis⁵⁷, que veio a conseguir, em 4 de Março de 1634, mediante dispensa papal, não obstante ter sangue cristão-novo e defeito de mecânica na ascendência⁵⁸. Nesse sentido seguiu as pisadas paternas, porquanto o progenitor, Luís Vaz de Resende, detentor de sólida fortuna, lograra não só um hábito da mesma milícia⁵⁹, como o foro de fidalgo da Casa Real e o contrato de pau-brasil durante uma década (que veio a perder por não ter conseguido manter as suas obrigações para com a Fazenda Real). O filho, pelos serviços prestados à Coroa, chegou a ter prometida uma comenda no valor de 160 mil réis. Os seus negócios giravam em torno do tabaco da Bahia, em sociedade com Domingos Sequeira, tendo ambos comprado, em 1668, cerca de 1500 cruzados deste produto a Cristóvão Fernandes Rocha, a quem ficaram a dever sete caixas de tabaco, conforme declaração deste último no seu

⁵⁴ ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo nº 1965.

⁵⁵ ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo nº 11262.

⁵⁶ ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo nº 5412.

⁵⁷ ANTT, *Registo Geral de Mercês, Ordens*, livro 7, fls. 8r-9r; livro 13, fls. 136r-136v.

⁵⁸ ANTT, *Habilitações da Ordem de Avis*, letra J, mç. 1, doc. 1; *Chancelaria da Ordem de Avis*, liv. 12, fl. 93v.

⁵⁹ ANTT, *Habilitações da Ordem de Avis*, letra L, mç. 1, doc. 45.

testamento⁶⁰. Em sociedade com o cristão-novo Fernão Rodrigues Penso (cavaleiro da Ordem de Cristo, contratador das terças do reino e administrador do tabaco)⁶¹ e os já antes mencionados Francisco Malheiro e Diogo Rodrigues Henriques, remetia tabaco para a Índia. Ao contrário dos sócios nunca veio a ser processado pela Inquisição.

Como se vê dos exemplos arrolados, o tabaco esteve sujeito a complicações que, embora externas à sua essência, complicaram a fluidez do negócio. Esses contratemplos não foram, todavia, suficientes para contrariar a sua evolução, a qual impôs que se criassem estruturas mais sofisticadas e aparelhos burocráticos inerentes ao estatuto de monopólio que lhe foi inerente.

É com base no pressuposto referido que se deve justificar a criação, pelo Regente do Reino (futuro D. Pedro II), da Junta da Administração do Tabaco (doravante designada por JAT), referida em Alvará de 14 de Julho de 1674. A este tribunal competia organizar, vigiar e controlar o monopólio do produto, bem como julgar todas as causas cíveis e crimes relativos ao mesmo, além de proceder aos concursos para adjudicação das rendas do contrato a assentistas e estaqueiros. Do seu quadro de magistrados, faziam parte um Presidente e cinco deputados.

De entre os ministros que ali serviram deve ser referida a figura de Cesar Gheri, sobretudo porque, a seu modo, espelha as muitas incongruências que grassaram em torno do negócio do tabaco, os nexos estabelecidos com os mercadores de origem conversa e, por último, o próprio elo italiano. Sem nos alongarmos muito, vejamos quais as razões que fundamentam esta asserção.

Cesar Gheri, que foi filho do capitão Simão Gheri, mercador, era natural de Génova e assistente na cidade de Lisboa. No mesmo ano em que foi criada a JAT, que viria a integrar durante mais de duas décadas, tornou-se Familiar do Santo Ofício. Os dois factos, na intencionalidade que lhes queiramos reconhecer, transcendem a mera coincidência. Note-se que Gheri era estrangeiro de origem e o facto de vir a tomar parte numa magistratura de significativa importância, para mais no período cronológico que ficou associado a elevado puritanismo nas questões de limpeza de sangue, conferia grande valor simbólico ao acto. Espreitar o seu processo de habilitação ajuda a perceber porquê. Na petição que dirigiu à Mesa de Lisboa referiu que desejava ser irmão de S. Pedro Mártir dos familiares do Santo Ofício, que para tal tinha as partes (qualidades) necessárias, mas que dos nomes da avó paterna e dos avós maternos não tinha notícia⁶². O Conselho Geral SO despachou favoravelmente em 22 de Dezembro de 1673, mandando aos Inquisidores de Lisboa que tomassem informações. Nos reportórios das Inquisições de Lisboa, Évora e Coimbra nada constou pelo que os interrogatórios tiveram início no paço dos Estaus a 4 Janeiro 1674, perante o deputado Frei Valério de S. Raimundo. Foi ouvida uma testemunha, natural de Génova, que depôs tratar-se de gente cristã-velha, muito embora não tivesse notícia precisa dos avós maternos do habilitando. Os interrogatórios prosseguiram a 8 do mesmo mês e ano, com outras duas testemunhas. Estas, também naturais de Génova, confirmaram a cristã-velhice da parentela do habilitando dizendo até que, embora existisse uma sinagoga naquela cidade italiana, nunca os judeus se misturaram com os naturais por casamento, até porque só lhes fora permitido residir em Génova depois da última peste. A 9, 10, 12, 13 desse mês continuaram as diligências sendo ouvidas mais testemunhas, todas italianas e ligadas ao meio mercantil. Disseram exactamente o mesmo das anteriores, pelo que o

⁶⁰ ANTT, *Registo Geral de Testamentos*, liv. 108, fl. 77v.

⁶¹ ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo nº 2332.

⁶² ANTT, *Habilitações do Santo Ofício* (HSO), César, mç. 1, doc. 1.

Conselho Geral deu o candidato por apto, a 15 Fevereiro 1674, com base no não consentimento de casamentos entre judeus e genoveses. Argumento, na essência, falacioso e de veracidade discutível. A falta de elementos concretos sobre parentelas, sobretudo na ascendência directa, era um dos motivos habituais de recusa na atribuição da carta de familiar. Os processos, nessas circunstâncias, tendiam a ficar longo tempo retidos ou, na pior das hipóteses, as petições eram despachadas negativamente. Como se constata, não foi esse o caso de Gheresi.

Poder-se-á dizer, então, que a familiatura obtida constituiu um instrumento de integração de inegável valor estratégico. Até para matizar as relações de proximidade que Gheresi tinha com João da Costa Cáceres, importante mercador e cambista cristão-novo, processado por judaísmo em 1671⁶³, do qual chegou a ser credor em cerca de 30 mil réis.

A sua capacidade de gerir redes, particularmente em território italiano, levou a que César Gheresi fosse o responsável pelos câmbios da embaixada, durante a estadia do Arcebispo D. Luís de Sousa em Roma. Numa missiva de 3 de Abril de 1677, o prelado queixou-se dos câmbios serem desfavoráveis à Coroa de Portugal enquanto, por outro lado, Gheresi enriquecia à sua custa.

Por último, haverá que notar mais um episódio contrastante. Por Lei de 10 Janeiro 1678 fora determinado que nenhum ministro de Fazenda ou Justiça, por si ou por interposta pessoa, pudesse, pública ou ocultamente, lançar nas rendas reais, nem ter nelas parte ou sociedade com os contratadores que as arrematassem, nem tão pouco outro modo de negociação, proibindo-se-lhes assim a mercancia, sob as penas nela declaradas.

Face a isto a JAT entendeu dever representar ao Regente D. Pedro que naquele tribunal se achavam como deputados Manuel Lopes de Lavre e Cesar Gheresi, que haviam sido nomeados para esses lugares «pella muita inteligência que tem dos negócios como a experiencia tem mostrado pellos augmentos com este do tabaco se acha»⁶⁴. Nesse sentido e sendo preciso que eles ali continuassem a servir parecia à Junta que deveriam ser dispensados na Lei, para que em nenhum tempo pudessem ser prejudicados por ela. O pedido foi despachado favoravelmente pelo príncipe «por ser conveniente a meu serviço (...) existirem homens de negocio que tenham experiencia e conhecimento dos negoceos na praça sendo estes os fundamentos com que de principio se criou a Junta»⁶⁵. Na verdade, sob esse pretexto, estava-se a favorecer um critério de duplicidade. É que, se por um lado, Lopes do Lavre e Cesar Gheresi eram parte decisora, enquanto deputados da JAT, por outro assumiam a qualidade de candidatos, sempre que vestiam a pele de contratadores nos concursos para arrendamento dos contratos, os quais eram analisados e votados em Mesa.

3. Em jeito de conclusão

À margem de todos as questões e problemas apontados, a verdade é que a produção e venda de tabaco seguiu o seu curso e este género impôs-se, gradualmente, como um dos grandes produtos de exportação. O impacto que teve no escambo dos escravos foi, como se disse, bastante significativo. Segundo um autor, em 1706 e 1710, os armadores da Bahia enviaram 114 navios à Costa da Mina, numa média de quase 23 viagens por ano⁶⁶. Segundo outro historiador: «no século XVIII, em 1410

⁶³ ANTT, *Inquisição de Lisboa*, processo nº 2591.

⁶⁴ ANTT, *JAT, Consultas*, mç. 1, doc. 86.

⁶⁵ *Ibidem*.

⁶⁶ STUART SCHWARTZ, *Escravidão e Comércio de Escravos no Brasil no Século XVIII*, in «História da Expansão Portuguesa», vol. 3, [1998], p. 109.

viagens saídas da Bahia e de Pernambuco, 8.131.000 arrobas de tabaco são exportados para a Costa dos Escravos. Cerca de 575 mil escravos daquela região são introduzidas na Bahia e em Pernambuco no mesmo período»⁶⁷.

Paralelamente, dever-se-á sublinhar o significado de alguns dados conhecidos, de finais do século XVII, relativos ao trânsito tabaqueiro entre Bahia e o território italiano, os quais constam de um códice designado «Lembrança do tabaco que saho de Genova no ano de 1694»⁶⁸. Segundo reza o documento, os valores reexportados, a partir deste último porto, apontavam um total de 4891 rolos, dos quais 875 rolos com destino a Nápoles, 2010 para a Lombardia, 570 para Livorno, 380 rumo a Civitavecchia, e os restantes para diferentes regiões daquela península. Não é, portanto, de admirar que tenha existido uma forte ligação entre homens de negócio portugueses, do eixo Lisboa, Bahia, e os seus congêneres de várias localidades italianas. Muito provavelmente, os números arrolados nesta listagem, não reflectem toda a realidade, uma vez que apenas contemplam dados oficiais, mas, como se referiu antes, é sabido que o contrabando e o descaminho extravasaram bastante os limites impostos ao tráfico deste género. Nesse sentido, nada melhor do que recuperar um testemunho coevo, saído da pena atenta de um observador italiano, a quem nos referiremos de forma mais circunstanciada. Dizia ele, a propósito da persistência desse fenómeno e a despeito da rigidez das penas que o contrariavam:

[...] ainda maior prova do grande valor e lucro que dá o tabaco, é o perderem muito, por ambição, o temor destas penas, arriscando-se a elas com desprezo do perigo de se verem compreendidos nas mesmas misérias a que outros se reduziram por serem tão confiados [...] que uns mandaram o tabaco dentro de peças da artilharia, outros dentro das caixas e fechos do açúcar, muito bem encouradas. Serviram-se outros dos barris de farinha da terra, dos de breu e dos de melado, cobrindo com a superfície mentirosa o que ia dentro em folhas-de-flandres. Outros valeram-se das caixas de roupa, fabricadas a dous sobrados, para dar lugar a esconderijos, de frasqueiras que estão à vista, pondo entre os frascos de vinho outros também de tabaco [...] E não faltou quem lhe desse lugar até dentro de umas imagens ocas de santos, assim como uns carpinteiros de navios o escondera em paus ocas, misturados entre os outros de que costumam valer-se [...] Nunca acabaríamos, se quiséssemos relatar as invenções que sugeriu a cautela ambiciosa, porém sempre arriscada e muitas vezes descoberta, com sucesso infeliz. O que claramente prova a estimação, o apetite e a esperança do lucro, que ainda entre riscos acompanha o tabaco⁶⁹.

Esta constatação, reveladora do impacto e importância da cultura do tabaco e a incidência deste género no cômputo das receitas auferidas pela Fazenda Real, foi produzida por um jesuíta italiano, Giovanni Antonio Andreoni⁷⁰, o qual justifica uma nota biográfica.

Nascido em Lucca, na Toscana, em 1649, obteve um grau em Direito na Universidade de Perugia e ingressou na Companhia de Jesus, em Roma, no ano de 1667, vindo a lecionar no seminário jesuíta ali existente, depois de também ter feito estudos literários na casa de S. Andrea al Quirinale. O Padre António Vieira, que lhe reconheceu qualidades, convenceu-o a ir para o Brasil, onde veio a fixar-se em 1681,

⁶⁷ LUIZ FELIPE DE ALENCASTRO, *O Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*, Companhia das Letras, São Paulo 2000, p. 324.

⁶⁸ ARQUIVO DA CASA CADAVAL, códice 1056, fl. 174.

⁶⁹ ANDRÉ JOÃO ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, Introdução e notas de ANDRÉE MANSUY DINIZ SILVA, USP, São Paulo 2007, pp. 220-222.

⁷⁰ Sobre Andreoni, vd. SERAFIM LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, V, Rio de Janeiro-Lisboa 1945, pp. 77, 83-85, 142-144, *passim*; VI, *ibidem*, 1945, pp. 146, 312, 330, 436 e *passim*; VII, *ibidem*, 1949, pp. 102-112, 118-121 e *passim*; VIII, *ibidem*, 1949, pp. 45, 54.

na cidade de Salvador da Bahia. Exerceu, por duas vezes, o cargo de Reitor do Colégio da Companhia (1698-1702 e 1709-13), tendo chegado a Provincial da mesma, lugar que ocupou de 1705 a 1709. Apesar do bom relacionamento inicial que tivera com o Padre António Vieira, nem sempre afinaram pelo mesmo diapasão⁷¹, mormente no que dizia respeito ao favorecimento, por parte de Andreoni, de jesuítas italianos, os quais, em seu entender, deviam ocupar os principais postos da milícia inaciana, em detrimento dos religiosos de origem portuguesa. Por essa preferência, continuamente demonstrada, Andreoni chegou mesmo a ser repreendido pelo Padre Tirso González, Geral da Companhia. À margem desta e outras querelas, o facto é que Andreoni, era bom conhecedor do Estado da Bahia e mesmo das Capitânias de Pernambuco e do Rio de Janeiro, tendo deixado, sob o pseudónimo de André João Antonil, uma extensa descrição do território, a que deu o prolixo título de *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas, e Minas, Com várias notícias curiosas do modo de fazer o Assucar; Plantar, & beneficiar o Tabaco, Tirar Ouro das Minas, & descobrir as de Prata, E dos grandes emolumentos que esta Conquista da América Meridional dá ao Reyno de Portugal com estes, & outros gêneros, & Contratos Reais*. A obra, editada no ano de 1711 em Lisboa, pela Oficina Real Deslandesiana, com as devidas licenças civis e eclesiásticas, acabou por ser alvo de uma ordem de apresamento, datada de 20 de Maio desse mesmo ano, emitida por D. João V. O rei, seguindo um parecer do Conselho Ultramarino, determinou a sua destruição, por, alegadamente, constituir uma possível ameaça devido às suas pormenorizadas descrições da localização e dos acessos às zonas de mineração. Não obstante a interdição, alguns dos exemplares sobreviveram à sanha destruidora e a obra veio a ser reimpressa, mesmo assim parcialmente, em 1800, quando frei José Mariano da Conceição Veloso incluiu a parte relativa aos engenhos no volume *Fazendeiro do Brasil*. A segunda edição, essa já completa, saíria no Rio de Janeiro em 1837.

«O livro - na expressão crítica de um autor italiano - não vai além da racionalidade do guarda-livros de uma empresa agro-exportadora. A arte contábil se diz, em língua toscana, ragioneria. Não vai além das coisas e dos números, mas vai até ao fim e até ao fundo, o que permite coerência na interpretação do todo»⁷². A mesma fonte não deixa de mencionar que «os leitores de Antonil são unânimes em reconhecer o seu senso da realidade económica e a sua capacidade de observar com atenção, distinguir com perspicácia, descrever com precisão, narrar com ordem e nitidez»⁷³.

Termine-se, então, com uma frase do perspicaz observador toscano que morreu na Bahia, em 1716: «E, desta sorte, uma folha antes desprezada, e quase desconhecida, tem dado e dá grandes cabedais aos moradores do Brasil e incríveis emolumentos aos erários dos príncipes»⁷⁴.

⁷¹ ALFREDO BOSI, *Antonil ou as lágrimas da mercadoria*, in «Novos Estudos», CEBRAP, nº 33, Julho 1992, pp. 43-63, <http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/67/20080625_antonil_ou_as_lagrimas.pdf>

> Este texto constitui o cap. 5 de um livro do mesmo autor: *Dialética da colonização*, Companhia das Letras, São Paulo 1992.

⁷² BOSI, *Antonil ou as lágrimas da mercadoria*, cit.

⁷³ *Ibidem*.

⁷⁴ ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, cit., p. 149.